



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JESUMENE NEILAN**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08385.007029/2021-90**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135** do Dec. nº 9.199/17.

Fica o(a) senhor(a) **JESUMENE NEILAN**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V939458N (**ATIVO**), natural do(a) **Haiti**, nascido(a) aos **29/02/1980**, filho(a) de **DIEULICILE PIERRE LOUIS** e **ANTONIE NEILAN**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Residência, instaurado em razão de, supostamente:

\* **Por cessação de fundamento que embassou a autorização da residência**, nos termos do **artigo 135, inciso I, do Dec. nº 9.199/17**.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 12/07/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30139661&crc=DA53659F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30139661&crc=DA53659F).

Código verificador: **30139661** e Código CRC: **DA53659F**.